



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

INDICAÇÃO

Indicação Nº 763/2023 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Silva, por intermédio da Secretaria competente, que seja feita a manutenção e limpeza das ruas, vias de acesso e bueiros que estão entupidos da Chácara Sol Nascente.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Indicação Nº 764/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra da Estrada Santa Maria MMR -174, distrito de Martim Francisco.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 765/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra das Chácaras São Marcelo, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 766/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra das Chácaras Sol Nascente, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 767/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra das Chácaras São Francisco, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 768/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção na Rodovia Sétimo Biazotto, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 769/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra da Av. Luiz Pilla - MMR 370 até a Rod. Francisco Cavenaghi - Martim Francisco.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 770/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize a manutenção nos trechos de terra da Rod. Francisco Cavenaghi - Martim Francisco, até a divisa com Santo Antônio de Posse.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 771/2023 -

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que realize operação tapa buracos na Rua Felício Antônio Di Próspero, em frente ao nº 790, Jardim Maria Bonati Bordignon, Mogi Mirim/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 772/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NAS TAMPAS DE PROTEÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA DA PRAÇA HARMONIA E JUSTIÇA, BAIRRO JARDIM FLABOYANT – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 773/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), NO BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 774/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 775/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA RETIRADA DE UMA PLANTA ESPINHOSA DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 776/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO DE ARRUDA MMR 049 - BAIRRO BULGARELLI.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 777/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA JOSÉ SURUR – BAIRRO JARDIM NAZARETH. REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 778/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO PISO DE CALÇADA SITUADA NA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 779/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL (TRECHO DA ROTATÓRIA DA PRAÇA LIONS), DEFRENTE AO POSTO DE COMBUSTÍVEL, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 780/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DESOBSTRUÇÃO DE UM BUEIRO LOCALIZADO NA RUA ARIIVALDO SILVEIRA FRANCO (TRECHO SEM SAÍDA), DEFRENTE AO NUMERAL 78, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 781/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO ALTO E SUJEIRA DA CALÇADA QUE FICA ATRÁS DO PRÉDIO DA EMEB EDNA FÁVERO CHOQUETA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SURUR, BAIRRO JARDIM NAZARETH - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 782/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O RELIGAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA DA PRAÇA MÁRCIO CARDOSO (MECÂNICO), BAIRRO JARDIM HELENA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 783/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO NUMERAL 885 (TRECHO DA FEIRA NOTURNA), BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 784/2023 -

Assunto: Indica-se ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio das Secretarias competentes, a roçagem e limpeza das áreas verdes Praça Genil L. Salvatto, no Jardim Brasília, e Praça José Cristiano de Oliveira, no Jardim Itapema.

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Indicação Nº 785/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE REPAROS NO MEIO FIO DA RUA RUBENS DA SILVA TAVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 786/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE REPAROS NO MEIO FIO DA RUA SEBASTIÃO MILANO SOBRINHO, NO JARDIM PLANALTO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 787/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIO BENI NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 788/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTONIETA TAVARES LEITE, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 789/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA E PODA DAS ARVORES DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OSCAR VILAS BOAS, NO JARDIM PRIMAVERA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 790/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA QUADRA DE FUTEVÔLEI DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OSCAR VILAS BOAS, NO JARDIM PRIMAVERA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 791/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA E PODA DAS ARVORES NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA OSCAR VILAS BOAS, NO JARDIM PRIMAVERA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 792/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA NAS MARGENS DA PARTE SEM PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 793/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE LIMPEZA NA VIELA LOCALIZADA NA RUA RUBENS DA SILVA TAVEIRA, NO PARQUE DO ESTADO II.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 794/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA RUA DO MIRANTE, PRÓXIMO AO TÚNEL MARIO COVAS, SENTIDO CENTRO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 796/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAR A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO FINAL DA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE, NO PARQUE DAS EMPRESAS.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 797/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE GUIAS E PASSEIO PÚBLICO NA RUA LUIZ ANTÔNIO BORDIGNON, NO RESIDENCIAL FLORESTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 798/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUIZ ANTÔNIO BORDIGNON, NO RESIDENCIAL FLORESTA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 799/2023 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE MANUTENÇÃO NA PARTE SEM PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ELZIO MARIOTONI.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 800/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA RIO DE JANEIRO CRUZAMENTO COM A RUA PARANÁ, BAIRRO SAÚDE – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 801/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOSÉ FINOTTI, PRÓXIMO AO NUMERAL 200, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 802/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DE GALHOS E TRONCOS ACUMULADOS NA RUA PAULINO ALBEJANTE, CRUZAMENTO COM A AVENIDA JOSÉ FINOTTI, BAIRRO JARDIM BI-CENTENÁRIO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 803/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA PODA DAS ARVORES NA PRAÇA MATHEUS MAYLASKI E ÁREA VERDE NO BAIRRO JARDIM PATRICIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 804/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA, COLETA DE PODA E ENTULHOS NA RUA VIRGULINA RIOS SALVATTO, NO BAIRRO JARDIM PATRICIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 805/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DE GALHOS ACUMULADOS NA AVENIDA DA SAUDADE, PRÓXIMO AO NUMERAL 710, BAIRRO TUCURA - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 806/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA, ESTUDO E VISTORIA NAS ARVORES EXISTENTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ARIIVALDO SIQUEIRA FRANCO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 807/2023 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE A SECRETARIA COMPETENTE, PODA DE ARVORES EXISTENTES NA RUA SAULO GARCIA NOVO, EM NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Indicação Nº 808/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA PRAÇA DA CRIANÇA, AVENIDA SENADOR EDUARDO DA CUNHA CANTO DEFRENTE AO NUMERAL 344, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 809/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DE UMA ÁRVORE CAÍDA NA PRAÇA DA CRIANÇA, BAIRRO JARDIM LONGATTO - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 810/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA E POSSIBILIDADES DE DANOS AO PATRIMÔNIO PRIVADO, BEM COMO A PODA OU ERRADICAÇÃO DA ÁRVORE SITUADA NA AVENIDA DA SAUDADE, DEFRENTE AO NUMERAL 711, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 811/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO ALTO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PEDRO BOTESI - REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Indicação Nº 812/2023 -

Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA PRAÇA CATARINO MARANGONI, BAIRRO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 542/2023 -

Assunto: Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, informações sobre o que está sendo feito para melhorias no Portal de Transparência de Mogi Mirim/SP, conforme determina Lei Complementar Federal 131 de 2009, sendo que o mesmo não está atualizado, ferindo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Requerimento Nº 543/2023 -

Assunto: REQUER À EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DE UM POSTE LOCALIZADO NA RUA DO TUCURA, PRÓXIMO AO NUMERAL 950, BAIRRO DO TUCURA – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 544/2023 -

Assunto: REQUER À EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DE UM POSTE LOCALIZADO NA RUA BASÍLIO ZORZETTO, SEM NÚMERO, ESQUINA COM A RUA OCTAVIANO FILOMENO, JARDIM FLAMBOYANT – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 545/2023 -

Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 337/2023 SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE REFORMAS E MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 546/2023 -

Assunto: REQUEIRO HOMENAGEM ESPECIAL, DAS 18:00 ÀS 18:25 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTES DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023 AO PROF. JOSÉ FRANCISCO GARROS.

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 548/2023 -

Assunto: Requer ao prefeito Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria de Saúde, informações sobre o cronograma do pagamento dos plantões aos profissionais médicos que atuam na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, bem como explicações do INCS – interventor - se está havendo atraso nos referidos pagamentos e apresentação de plano para corrigir o problema, que pode culminar em suspensão de novos serviços no hospital

Autoria: LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

Requerimento Nº 549/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS NA FEIRA NOTURNA DA PRAÇA CATARINO MARANGONI – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 550/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO DE ARRUDA – MMR 049.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 551/2023 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DA DEMANDA DE EXAMES DE MAMA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DESDE O INÍCIO DO MANDATO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Requerimento Nº 552/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE A DATA DE RECOLHIMENTO DE RESTOS DE PODA E ROÇAGEM NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 553/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO ATENDIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NA EMEB PROFESSOR ALFREDO BÉRGAMO CAIC.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 554/2023 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA CEMPI FORTUNATA BERTOLAZZO ALBANO.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 555/2023 -

Assunto: Requeiro a ALTERAÇÃO da data da Homenagem ao Centenário do Instituto Coronel João Leite de Mogi Mirim, objeto do Requerimento nº 364/2023, para dia 11 de dezembro de 2023 a partir da 17:30 hs no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 556/2023 -

Assunto: REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO, PODA DE ARVORE EXISTENTE NA RUA FÁTIMA DO CARMO VOMERO BACAR, EM FRENTE AO NÚMERO 270, NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI

Requerimento Nº 557/2023 -

Assunto: REQUEIRO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO, PODA DE ARVORES EXISTENTES NA RUA SAULO GARCIA NOVO, EM NO BAIRRO JARDIM PATRÍCIA.

Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 558/2023 -

Assunto: Requeiro a ALTERAÇÃO da data da Homenagem aos 30 Anos do Proerd, objeto do Requerimento nº 481/2023, para dia 06 de dezembro de 2023 a partir da 17:30 hs no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Requerimento Nº 560/2023 -

Assunto: REQUER À EMPRESA NEOENERGIA ELEKTRO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA NA CONDIÇÃO ESTRUTURAL DE UM POSTE LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL ORLANDO DE ARRUDA MMR 049, BAIRRO BULGARELLI – REGIÃO NORTE.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO

Moção Nº 390/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES COM AS SETE PARÓQUIAS CATÓLICAS DE MOGI MIRIM PELA REALIZAÇÃO DO TERÇO DO NASCITURO, REALIZADO NA MANHÃ DO ÚLTIMO DIA 4 DE NOVEMBRO, NA PRAÇA RUI BARBOSA, CONTRA O ABORTO.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Moção Nº 391/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO JOVEM MOGIMIRIANO LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA, PELA CONQUISTA DO TRI CAMPEONATO NO TÊNIS DE MESA DOS JOGOS PARAPANAMERICANOS

Autoria: MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Moção Nº 392/2023 -

Assunto: Moção de apoio à manifestação regional de agentes políticos que pede ao Governo do Estado a inclusão, na nova concessão, do projeto de construção da terceira via na rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas a Mogi Guaçu, considerando que parte do trecho beneficiará Mogi Mirim.

Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA

Moção Nº 393/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO DAVOLI, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 23 DE NOVEMBRO.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO E OUTROS

Moção Nº 394/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA AUGUSTA JUNQUEIRA, OCORRIDO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO E OUTROS

Moção Nº 395/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JORGE BARROS DE ARAUJO, “O JORJÃO” EX TÉCNICO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, OCORRIDO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: DIRCEU DA SILVA PAULINO E OUTROS

Moção Nº 396/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SUBTENENTE MÁCIO GOMES DAMASCENO, PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO FRENTE AO TIRO DE GUERRA DE MOGI MIRIM (TG 02-023) NOS ANOS DE 2022 E 2023, ATUANDO DE FORMA PROFISSIONAL E HUMANA.

Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 397/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM BIÊNIO 1969/1970, ANO DO BICENTENÁRIO, O EX-VEREADOR DIMAS THOMÉ DA SILVA, AOS 96 ANOS, OCORRIDO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA, MARCOS ANTONIO FRANCO

Moção Nº 398/2023 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PELO BRILHANTE ESPETÁCULO MPB, MEU POVO BRASILEIRO, DE 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 399/2023 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CAMPAGNOLI NETO, AOS 82 ANOS, OCORRIDO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

Moção Nº 402/2023 -

Assunto: MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES VINICIUS MARCHESE QUE FOI ELEITO O MAIS JOVEM PRESIDENTE DO CONFEA PARA P TRIÊNIO 2023/2026.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 403/2023 -

Assunto: MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O TIME DA BARBEARIA PELO TITULO DA SERIE BRONZE DO CAMPEONATO AMADOR CONQUISTADO DE 2023 NO ULTIMO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Moção Nº 404/2023 -

Assunto: MOÇÃO CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O TIME DA VILA DIAS FUTEBOL CLUBE PELO TITULO DA CATEGORIA CINQUENTÃO 2023 CONQUISTADO NO ULTIMO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 184/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 086/23

[Proc. Adm. 21478/2023]

Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa estabelecer as diretrizes e obrigações para os órgãos públicos municipais controlarem suas despesas correntes, de modo a atender os ditames da Constituição Federal, em seu art. 167-A - incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021.

O Projeto de Lei em questão estabelece as diretrizes e obrigações para os Órgãos Públicos Municipais controlarem suas despesas correntes, nos termos do § 1º do art. 167-A da Constituição Federal, até que as despesas correntes liquidadas retornem a valores inferiores a 85% das receitas correntes arrecadadas, e dá outras providências para atender a determinação constitucional.

O envio desta matéria tornou-se necessário após a apresentação do relatório do 4º bimestre de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que constatou que os Órgãos Municipais correspondentes a Prefeitura, Câmara Municipal e SAAE superaram os limites estabelecidos pelo dispositivo constitucional retro mencionado.

Para melhor elucidar a necessidade da aprovação desta propositura, enviamos os documentos produzidos pela Secretaria de Finanças, que correspondem ao Relatório das Receitas Correntes Arrecadas e das Despesas Correntes Líquidas, que propõe ao Prefeito Municipal o envio deste Projeto de Lei para essa Edilidade, bem como a Memória de Cálculo com as projeções e a previsão de evolução da arrecadação da dívida ativa, com a pretendida expansão da Receita Corrente, que contribuirá para reduzir o índice de que trata o § 1º do art. 167-A da Constituição Federal.

Cumpre-me salientar, senhores Vereadores, que o **§ 2º, do art. 167-A**, reza que:

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

Dito isto, solicito, com a devida vênia, que esta propositura seja apreciada na forma mais célere possível, obedecidas, obviamente, as disposições regimentais de praxe, de modo que possa produzir a plenitude de seus efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 389/23

FOLHA Nº 04

Diante do exposto, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E OBRIGAÇÕES PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AO ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a estabelecer diretrizes e obrigações para os Órgãos Públicos Municipais controlarem as despesas correntes, nos termos do § 1º do art. 167-A da Constituição Federal, até que as despesas correntes liquidadas retornem a valores inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) das receitas correntes arrecadadas.

Art. 2º Para atender integral ou parcialmente os incisos I, II, III, VI, VII, VIII e X do art. 167-A da Constituição Federal, e outras medidas que contribuam para reduzir as despesas correntes, os Órgãos Públicos Municipais poderão tomar as seguintes medidas:

I - publicar Decreto com as medidas de contenção das despesas correntes;

II - reduzir o tempo de funcionamento dos setores administrativos e operacionais que não atendem ou se relacionem de forma direta com os municípios, com compensação dos dias não trabalhados;

III - fechar, nos dias subsequentes ou precedentes aos feriados, as repartições públicas em que seja possível a suspensão dos serviços, com compensação dos dias não trabalhados;

IV - suspender novas contratações, exceto as que contribuam com o aumento das receitas ou com a redução de despesas correntes e aquelas relatadas em apontamentos pretéritos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de decisões judiciais;

V - restringir as horas-extras, com a criação de cotas de horas-extras para as unidades;

VI - contingenciar as despesas correntes, com liberação para renovação de contratos, e casos excepcionais, aprovadas por comissão criada para este fim.

Parágrafo único. Os Órgãos Públicos Municipais poderão tomar outras medidas que se fizerem necessárias para atender o que trata o § 1º do art. 167-A

Art. 3º As medidas para a redução das despesas correntes de que trata o art. 2º desta Lei, implementadas no âmbito de todos os Órgãos Públicos Municipais, deverão ser publicadas por Decretos específicos.

Art. 4º As medidas impostas por esta Lei serão regulamentadas por Decretos e ratificarão os Decretos, Resoluções e Portarias que estabeleceram procedimentos para cumprimento do § 1º do art. 167-A da Constituição Federal, publicados anteriormente a sua vigência.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de novembro de 2023.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 136 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 185/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 087/23

[Proc. Adm. 23306/2023]

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa criar, em âmbito municipal, o **PASSE SOCIAL**, no serviço de transporte coletivo de passageiros municipais, destinado às famílias inscritas no Cadastro Único, desempregados e usuários dos serviços públicos residentes em Mogi Mirim.

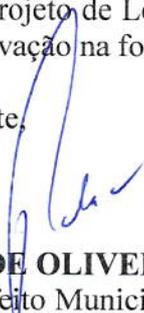
A presente matéria tem como objetivo garantir que as famílias vulneráveis possam se locomover em busca do seu sustento e em busca de apoio junto às instituições públicas e privadas; também para os desempregados, que não recebem o auxílio desemprego, garantir as mesmas condições; com as medidas de segurança necessárias promovidas pela empresa de transporte coletivo urbano.

O benefício do **PASSE SOCIAL** será concedido:

- Às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais que estejam com o cadastro atualizado, conforme regramento do Cadastro Único;
- Aos desempregados que não recebem seguro-desemprego, cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;
- Aos usuários dos serviços públicos que necessitem de transporte coletivo para acessá-los.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 137 DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DO PASSE SOCIAL, NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, EM LINHAS MUNICIPAIS, DESTINADO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o **PASSE SOCIAL**, no serviço de transporte coletivo de passageiros municipais, destinado às famílias inscritas no Cadastro Único, aos desempregados cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), residentes em Mogi Mirim, bem como usuários dos serviços públicos.

§ 1º O benefício será concedido em quantidade de até 2500 (dois mil e quinhentos) beneficiários ou até o limite da previsão publicada trimestralmente pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretária de Assistência Social, suportada pela dotação orçamentária descrita no artigo 5º desta Lei.

§ 2º As passagens serão carregadas em cartão de transporte coletivo, próprio do Sistema Municipal do Transporte Coletivo, conforme utilização do beneficiário.

Art. 2º O **PASSE SOCIAL** beneficiará as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais que estejam com o cadastro atualizado, com renda familiar *per capita* de até meio salário-mínimo, e os desempregados cadastrados no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Mogi Mirim (PAT) e usuários dos serviços públicos de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte.

§ 1º Mediante Decreto o Poder Executivo regulamentará o limite de benefício a ser concedido a cada usuário do passe social, responsabilidades de cada secretaria e da concessionária do transporte coletivo.

§ 2º A Prefeitura entregará, nos meses de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei, os cartões com a carga e recarga de passagens, nos limites do Decreto de regulamentação.

§ 3º A listagem de beneficiários, incluindo os usuários dos programas, projetos e serviços da Política de Assistência Social, será publicada no Portal da Transparência no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, com as iniciais dos nomes e os 5 (cinco) primeiros números do CPF, bem como a quantidade de passes fornecidos e utilizados mês a mês, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 4º Será de responsabilidade do beneficiário os custos com a emissão de 2ª via do cartão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

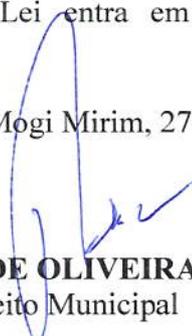
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Esta Lei não altera quaisquer regulamentações do transporte coletivo do Município de Mogi Mirim.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da despesa 01.39.11.15.452.1001.2.245, já prevista no orçamento de 2023 e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 137 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 186123

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 088/23

[Proc. Adm. 023303/2023]

Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

É com grande honra que dirigimo-nos a presença de V. Ex.^a para apresentar projeto de lei que dispõem sobre:

“Autorização ao Poder Executivo para contratar financiamento com o Banco do Brasil, oferecer garantias e dá providências correlatas”.

A operação de crédito pretendida destina-se a amortizar parte da dívida atualmente contratada pelo Município que possuem taxas de juros superior a obtida pelo Banco do Brasil, reduzindo os valores a serem pagos mensalmente nos próximos anos.

Os recursos serão destinados ao pagamento parcial ou total das operações que estão consignadas no Anexo integrante desta matéria.

A operação a ser contratada com o Banco do Brasil, será contrata nas seguintes condições:

Amortização: até 108 meses;
Carência: 12 meses;
Prazo total: 120 meses;
Encargos: CDI + 1,64% a.a – (13,79%);
Contrapartida mínima: 0,00%
Tarifa de estruturação: 1,20% sobre o valor da operação
Comissão de compromisso: 0,2% a.a. sobre o saldo não

desembolsado.

A taxa média das operações acima elencadas é de 17,48 ao ano contra 13,79% ofertado pelo do Banco do Brasil, ou seja, uma redução de 3,69% ao ano, o que representa uma economia no primeiro ano de R\$ 1.845.000,00. Além da redução nos encargos do financiamento, teremos ainda 12 meses de carência, aliviando o orçamento do próximo exercício em R\$ 5.220.000,00, totalizando R\$ 7.065.000,00.

Ressaltamos que os valores a serem amortizados por contrato de financiamento poderão ser alterados, sempre priorizando os que possuem maiores taxas de juros, maximizando os benefícios a serem alcançados pelo Município, uma que algumas operações possuem desembolsos programados para os próximos meses.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Por último, informamos que a operação pleiteada se encontra dentro dos limites estabelecidos pela Resolução 43/2001, do Senado Federal. De acordo com a referida resolução, os municípios brasileiros podem contratar anualmente operações de crédito até 16% da Receita Corrente Líquida, desde que os encargos com juros e amortização da Dívida não ultrapassem a 11,5% da RCL e o total da Dívida Consolidada não exceda a 120% da RCL, porém, essa operação proporcionará uma redução nos percentuais atualmente contratados, em especial quanto ao teto de 11,5%.

A condições contratuais previstas e o impacto da operação nos limites de endividamento do Município estão apresentadas em anexo.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 138 DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados ao **Projeto de Amortização da Dívida Pública Municipal**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Parágrafo único. Altera a Lei 6.702 de 21 de novembro de 2023, LOA 2024, insere na ação 0326 - Dívida Contratual e Precatórios, na dotação 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada a Fonte 07 Operação de Crédito, no valor de R\$ 50.000.000,00, esta dotação ficará contingenciada até a liberação da operação de crédito.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do Município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer outra conta, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

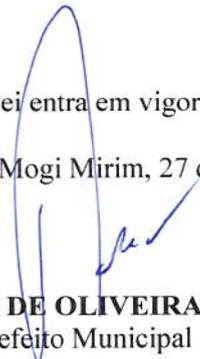
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 27 de novembro de 2023.


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 138 de 2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

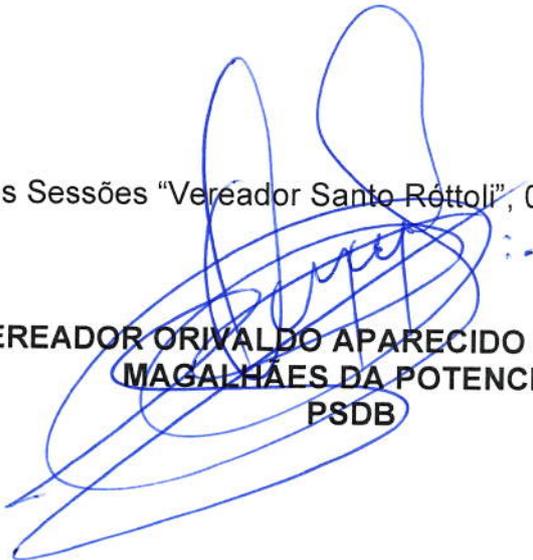
EMENDA ADITIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI 11/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“INCLUI-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 11 DE 2022: ”.

Parágrafo único. Os monumentos, estátuas, placas e quaisquer outras homenagens referidas neste artigo, que já estiverem instaladas em espaço público serão transferidas para ambiente de perfil museológico, e deverão estar acompanhadas de informações que contextualizem e informem sobre a obra e seu personagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rétoli”, 06 de julho de 2022.


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa garantir que os monumentos, estátuas, placas e demais homenagens referidas no artigo 1º, que por ventura já estiverem instaladas no município, tenham a correta destinação, bem como assegurar o acesso à história e aos acontecimentos passados que geram inúmeros reflexos nos dias atuais.

Ou seja, estas obras serão removidas para ambiente de perfil museológico, e deverão estar acompanhadas de informações que contextualizem e informem sobre a obra e seu personagem.

Portanto, estes monumentos, estátuas e placas, servirão apenas para fins informativos, de modo a não apagar a história, todavia, não poderão ser colocados de forma aleatória como homenagens e exaltações a estas pessoas que não são dignas de serem homenageadas.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 06 de julho de 2022.



VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

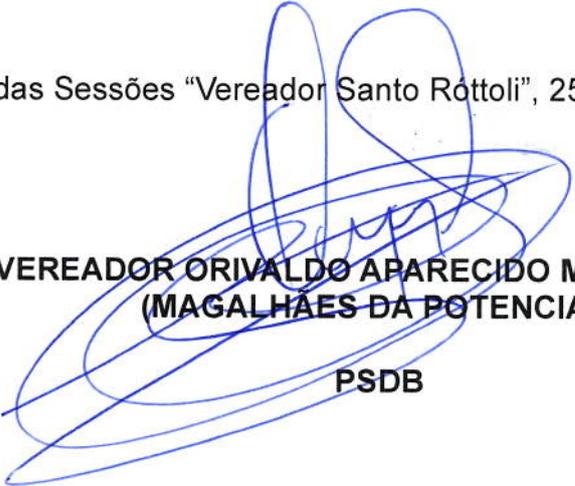
EMENDA MODIFICATIVA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 11 DE
2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

"MODIFICA-SE O INCISO I DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 11 DE 2022,
QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:"

I - escravocratas ou a apologia ou incitação a escravidão;

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 25 de maio de 2023.


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA N° 2 AO PROJETO DE LEI N° 11
DE 2022.

A emenda visa adequar a redação do inciso, de modo a garantir a vedação de monumentos, estátuas, placas e quaisquer outras homenagens que façam menções a apologia ou incitação a escravidão, e a escravocratas, as quais devem ser combatidas e repudiadas.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 25 de maio de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

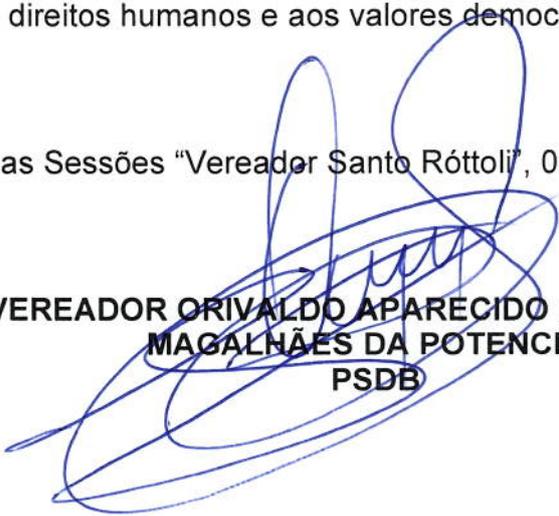
EMENDA ADITIVA N° 3 AO PROJETO DE LEI 11/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“INCLUI-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 11 DE 2022, RENUMERANDO O PARÁGRAFO ANTERIOR EM SUA DEVIDA SEQUÊNCIA NUMÉRICA: ”.

Parágrafo segundo: Após a remoção de que trata o parágrafo anterior, os monumentos, estátuas, placas existentes no município, previstos neste artigo, serão substituídas preferencialmente por outras que façam menção a pessoas que lutavam pela abolição da escravidão; do racismo, ou menção a pessoas que lutavam contra atos lesivos aos: direitos humanos e aos valores democráticos.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 05 de junho de 2023.


VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa instituir que estes símbolos e homenagens, após serem removidos, sejam substituídos preferencialmente por outros em sentido oposto, ou seja, por outros que façam homenagens a pessoas que lutavam pela abolição da escravidão; do racismo, ou que façam menção a pessoas que lutavam contra atos lesivos aos: direitos humanos e aos valores democráticos.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 05 de junho de 2023.



VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 23/2023

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI 23/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

"ADICIONA-SE O PARÁGRAFO SEGUNDO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 23/2023, RENUMERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO COMO PARÁGRAFO PRIMEIRO, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 2º. As verbas advindas da cessão onerosa, mencionadas no caput deste artigo, deverão ser destinadas para melhoria dos projetos, eventos e equipamentos públicos municipais, com os quais seu edital é vinculado.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 17 de novembro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO AP. MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 23/2023

Em que pese na justificativa do projeto, os nobres vereadores tenham mencionado que busca-se alcançar fontes particulares de recursos para auxiliar a Administração Municipal, citando um exemplo futuro, qual seja: destinar o recurso para manutenção do prédio municipal esportivo, porém, a destinação específica da verba não ficou expressa no texto do projeto de lei.

Neste sentido, considerando que, o que terá validade jurídica é somente o projeto de lei e não a justificativa, fazemos a presente emenda para incluir tal previsão, e destacar a importância da destinação específica de verba, que é um conceito crucial para garantir a transparência e eficiência na administração dos recursos financeiros, para que a verba investida reflita nas vivências e experiências dos usuários dos projetos, ações, eventos e equipamentos públicos. Ao estabelecer critérios claros e transparentes para o uso dos recursos financeiros, promovemos uma gestão mais responsável e alinhada aos interesses da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico, fomentando um ambiente de confiança e credibilidade.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 17 de novembro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8886-52111-XB43-1P21



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88B652N4XB431P21>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88B6-52N4-XB43-1P21

ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

Vereador.

Assinado em 17/11/2023, às 14:50:42

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 88B6-52N4-XB43-1P21